

Boletim de Serviço

Nº 634, de 05 de janeiro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
Portaria-SEI nº 20, de 05 de janeiro de 2024	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2, de 02 de janeiro de 2024	6
Portaria - SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2024	7
Portaria - SEI nº 05, de 02 de janeiro de 2024	8
Portaria - SEI nº 06, de 03 de janeiro de 2024	8
Portaria - SEI nº 7, de 03 de janeiro de 2024	9
SOBRESTAMENTO	12
Portaria-SEI nº 1, de 02 de janeiro de 2024	12
Portaria-SEI nº 1076, de 29 de dezembro de 2023.	13
REVOGAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2024	13
PRORROGAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 9, de 04 de janeiro de 2024	14
Portaria - SEI nº 10, de 04 de janeiro de 2024	15
Portaria - SEI nº 11, de 04 de janeiro de 2024	16

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 20, de 05 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar cronograma referente ao processo seletivo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças (Edital 16/2023). As atividades do Processo Seletivo ocorrerão conforme Cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição dos candidatos	22 a 28/12/2023
1ª fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	02 a 08/01/2024
Resultado preliminar da 1ª fase	09/01/2024
Interposição de Recursos da 1ª fase	10 a 11/01/2024
Análise dos Recursos da 1ª fase	12 a 15/01/2024
Resultado final da 1ª fase e dos recursos	16/01/2024
2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	17 a 18/01/2024
Resultado preliminar da 2ª fase	19/01/2024
Interposição de Recursos da 2ª fase	20 a 23/01/2024
Análise dos Recursos da 2ª fase	24 a 25/01/2024

Resultado final da 2ª fase e dos recursos	26/01/2024
Análise e emissão de Parecer pela Comissão de Acumulação de Cargos do HULW	29/01 a 05/02/2024
Envio do Parecer da Comissão de Seleção sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	08/02/2024
Envio do nome do(a) candidato(a) indicado(a) pelo Colegiado Executivo para a Diretoria de Gestão de Pessoas	09/02/2024
Resultado preliminar 3ª fase	Data a ser definida pela Administração Central
Período de recurso 3ª fase	Data a ser definida pela Administração Central
Resultado final 3ª fase	Data a ser definida pela Administração Central
Nomeação pela Diretoria de Gestão de Pessoas	Data a ser definida pela Administração Central

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araújo Freire

Superintendente, Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 2, de 02 de janeiro de 2024

Instaura Investigação Preliminar no Hospital
Lauro Wanderley da Universidade Federal da
Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.031636/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIDIANE DA SILVA CARDOSO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº
598, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação
Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de
provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raquel Formozina Rodrigues de Lima**, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 31 de dezembro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPA/EBSEH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 05, de 02 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raquel Formozina Rodrigues de Lima**, matrícula Siape nº 222****, como Gestor Financeiro Titular do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação e revoga disposições anteriores.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 06, de 03 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **André Luis Coelho Fernandes**, matrícula Siape nº 338****, como Gestor Financeiro Substituto do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação e revoga disposições anteriores.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 7, de 03 de janeiro de 2024

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Aquisição Emergencial do medicamento Ceftazidima-Avbactam 2,5g**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza - Matrícula SIAPE **915** - membro e Coordenador da EPC;

II. Jacqueline de Fátima Fernandes Lima - Matrícula SIAPE **303** - membro da EPC;

III. Suéllida Mangueira de Lima - Matrícula SIAPE **267** - membro da área administrativa;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)

Tarcio Araújo de Vasconcelos - **Matrícula SIAPE: 162******
Gerente Administrativo (Substituto) do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria SEI nº 1.073, de 28 de dezembro de 2023

SOBRESTAMENTO

Portaria-SEI nº 1, de 02 de janeiro de 2024.

Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI n.º 937/2023, que designou comissão para conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.027820/2023-14, resolve:

Art. 1º Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI nº 937, de 14 de novembro de 2023, que designou comissão para conduzir procedimento de Investigação Preliminar, em razão de férias dos colaboradores no período 27/12/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria-SEI nº 1076, de 29 de dezembro de 2023.

Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI n.º 938/2023, que designou comissão para conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.027644/2023-11, resolve:

Art. 1º Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI nº 938, de 14 de novembro de 2023, que designou comissão para conduzir procedimento de Investigação Preliminar, em razão de férias dos colaboradores no período 27/12/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho

Superintendente Substituto do HULW

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 878, de 26 de outubro de 2023 que designava **Fernanda Raquel Alves de Lima Ferreira**, matrícula Siape nº 219****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 9, de 04 de janeiro de 2024

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025862/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 10, de 04 de janeiro de 2024

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024567/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 11, de 04 de janeiro de 2024

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025413/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023